



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE**

Unidade demandante:	Divisão de Controle de Contratos e Aquisições
Titular da unidade:	José Eduardo Stort Fernandes
Responsável pelo planejamento da contratação:	José Eduardo Stort Fernandes

**2. ESPECIFICAÇÃO DA DEMANDA**

Trata-se de registro de preços para futura aquisição de equipamentos para sistemas de monitoramento (CFTV IP) para diversas Unidades Judiciárias, com as seguintes características e quantidades:

Item	Descrição	Unidade	Qntd
1	Gravador tipo II – suporte para 32 câmeras IP	Und	50
2	Câmera tipo I – dome uso interno	Und	1035
3	Câmera tipo II – bullet uso interno	Und	805
4	Câmera tipo III – PTZ uso externo	Und	65
5	HD 8 TB para CFTV	Und	130

**3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A segurança dos servidores, magistrados e jurisdicionados, assim como a preservação do patrimônio público empregado na atividade judicial é uma condição necessária para devida prestação jurisdicional. Nos últimos anos, com a construção, reforma e ampliação de Unidades Judiciárias diversas, houve significativa expansão e descentralização dos processos do Poder Judiciário.



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Portanto, faz-se necessária a modernização de sistemas de monitoramento existentes e eventualmente desatualizados ou avariados, bem como a implantação de novos sistemas CFTV com tecnologia IP.

Sendo assim, entendemos que o registro por meio de Ata dos equipamentos listados no objeto deste Termo de Referência atenderá as necessidades de diversas Unidades Judiciárias, as quais serão mais detalhadamente descritas no Estudo Técnico Preliminar.

### 4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

O objeto da presente contratação está previsto no Plano Anual de Contratações 2023 do TJGO sob o item DEA 48.

### 5. EXPECTATIVA DE GASTOS

A presente contratação terá sua estimativa de gastos detalhada no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência a serem elaborados por esta Divisão posteriormente.

Consta no Plano Anual de Contratações o valor estimado da contratação de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Entretanto, considerando a mais recente aquisição de equipamentos similares por meio também de pedidos de Atas de Registro de Preços, entendemos que uma estimativa melhor seria utilizar valores próximos aos registrados naquelas atas.

Sendo assim, para uma primeira expectativa de gastos, serão considerados os seguintes valores unitários:

- Gravador Tipo II: R\$ 4.000,00
- Câmera Tipo I: R\$ 3.000,00
- Câmera Tipo II: R\$ 3.000,00
- Câmera Tipo III: R\$ 6.000,00
- HD 8 TB: R\$ 2.000,00



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Sendo assim, considerando as quantidades previstas neste documento, entendemos que a expectativa de gastos é de R\$ 6.370.000,00 (seis milhões e trezentos e setenta mil reais).

## 6. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAIS

DESIGNAÇÃO	CARGO OU FUNÇÃO
Gestor do Contrato	José Eduardo Stort Fernandes – Diretor da Divisão de Controle de Contratos e Aquisições
Fiscal Técnico	Claro de Miranda Neto – Assistente Técnico de Engenharia II

- a) **Gestão Contratual:** Responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.
- b) **Fiscalização técnica:** Responsável por acompanhar o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização do público usuário.
- c) **Fiscalização Administrativa:** é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos contratos de prestação de serviços



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

- quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;
- d) Fiscalização Setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos, quando a prestação de serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade;

**7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA**

<b>CÓDIGO (ELEMENTO DE DESPESA)</b>	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM NA TABELA DO ESTADO</b>	<b>VALOR DA CONTRATAÇÃO</b>
4.4.90.52.11	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 6.370.000,00

José Eduardo Stort Fernandes  
Diretor da Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 655418985299 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202303000399136 (Evento nº 1)

**THIAGO PANDIM BARBOSA MACHADO**  
ASSISTENTE TÉCNICO DE ENGENHARIA  
DIVISÃO DE CONTROLE DE CONTRATOS E AQUISIÇÕES  
Assinatura CONFIRMADA em 30/03/2023 às 12:38

**JOSE EDUARDO STORT FERNANDES**  
ENGENHEIRO  
DIVISÃO DE CONTROLE DE CONTRATOS E AQUISIÇÕES  
Assinatura CONFIRMADA em 30/03/2023 às 12:46

